

Nomeação q' acompanhou a Carta acima

Nomeyo p.<sup>a</sup> occupar qualquer Posto de Alferes q' se achar por prover nas Companhias de Aventureiros q' vai Comandar o Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Gouvea na deligencia de desinfestar do Genticio Cayapo do Sertão do Rio Grande a Pedro de Souza Campos no qual concorrem todas as circunstancias precisas p.<sup>a</sup> exercer o d.<sup>o</sup> Posto em q' vencerá o Soldo q' em razão delle lhe pertencer. S. Paulo a 19 de Fever.<sup>o</sup> de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>te</sup> Jozé Gomes de Gouvea

O Ajud.<sup>o</sup> de Ordens Antonio Lopes de Azevedo ha de participar a Vm.<sup>cc</sup> a instrução do q' Vm.<sup>cc</sup> deve obrar tanto que chegar como tambem lhe explico a forma por q' Vm.<sup>cc</sup> deve escrever em diferentes ocaziõens humas tantas Cartas ao General Castellhano tendo Vm.<sup>cc</sup> a Cautela de não confundir as razoens da pr.<sup>a</sup> Carta com as da segunda, nem as da segunda com as da terceira, mas Som.<sup>e</sup> escrevendo em cada hua o que Lá aponto. Se a m.<sup>a</sup> molestia me der Lugar mandarei as minutas de cada hua, e si não poder o mesmo Ajud.<sup>te</sup>



Antonio Lopes pela pratica q' tem as pode fazer seguindo ao pé da Letra os meos apontam.<sup>tos</sup>

Como a dezerção p.<sup>a</sup> Castella tem Sido frequente nessa fronteira, remeto a Vm.<sup>cc</sup> o Capitulo Setimo da ley por q' S. Mag.<sup>o</sup> manda Castigar aos Dezertores q' vão p.<sup>a</sup> o reino estranho, tanto em tempo de Guerra como em tempo de paz com pena de morte, e assim o faça Vm.<sup>cc</sup> intender a todos, e recomendo a Vm.<sup>cc</sup> q' em todos os mais crimes q' acontecerem se haja com misericordia, *porem n'esta de Dezerção trate aos Dezertores com o mayor rigor e Severid.<sup>e</sup> e q.<sup>do</sup> isto não baste mande Vm.<sup>cc</sup> açoitar, publicament.' e por mt.<sup>os</sup> dias aos que alcançar no d.<sup>o</sup> crime, e q.<sup>do</sup> ainda assim não baste me dê Vm.<sup>cc</sup> Logo p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> mandar ordem p.<sup>a</sup> se levantar Forca, e Se punirem os delinquentes com pena de vida: tudo isto passo por ordem a Vm.<sup>cc</sup> p.<sup>a</sup> q' assim o execute, e faça executar, e lhe dezejo muito feliz viagem, e q' de toda a p.<sup>te</sup> me dê sempre m.<sup>to</sup> boas noticias Suas. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup>—S. Paulo a 26 de Fever.<sup>o</sup> de 1773.—D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza.—Snr. Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>to</sup> Jozé Gomes de Gouvea.*

---

P.<sup>a</sup> o Ajud.<sup>e</sup> de Ordens Antonio Lopes de Azevedo

Vay o rol dos prezos, q' Leva o Cap.<sup>m</sup> Aranha a seo cargo de q' Lá tomará conta especialm.<sup>te</sup> dos

